PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO Nº.253, DE 10.DE JUNHO DE 1.967

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o ATO MUNICIPAL Nº.4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.967,

DECRETA

Art. 1º. - Fica o senhor Dr. GUILHERME DE FELIPE reintegrado no seu cargo de ENGENHEIRO DIRETOR DO SERVIÇO DE PATRIMONIO OBRAS E PLANEJAMENTO;

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrár

Prefeitura, 10. de junho de 1.967

CHRISTOVAM LIMA GUEDES - PREFEITO MUNICIPAL